



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## PORTARIA Nº 013/2.022

*O Superintendente da Autarquia Municipal IPMCA, nas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VIII do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738, de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para aposentadoria por idade e tempo de contribuição, especial de professor, pela presente portaria, RESOLVE:*

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor, com proventos integrais e direito a paridade, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 1.738, de 28 de dezembro de 2005 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALIANE PEREIRA CORREA**, Matrícula nº 1.578, CPF nº 434.721.926-15, no cargo efetivo de *Professora, Nível II, Padrão H*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, a partir de 18 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Publique-se e registre-se.

Caxambu – MG, 18 de abril de 2022.

*José Egidio dos Reis Dias Filho*  
Superintendente do IPMCA

### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA**

Certifico, para fins de comprovação, conforme artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, que esta *Portaria* será afixada na sede da Prefeitura e IPMCA, no período de 18/04/2022 a 27/04/2022. O referido é verdade e dou fé.  
Caxambu/MG, 28 de abril de 2022.

Ass. do Servidor: \_\_\_\_\_

RG/Matricula: \_\_\_\_\_

MG 8044560 / 1503